



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 108/2016/PS-GSE

Brasília, 8 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 3.595, de 2012, do Senado Federal (PLS nº 406, de 2011, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS", para assegurar o atendimento às mulheres com deficiência".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 8.11.16.

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Da:	SGM/CD (COAPP/SERAU)
Para:	SGM/SF (a/c <u>Sophia A.</u>)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	<u>08/11/2016</u> Hora: <u>10:30</u>
Nome:	<u>Sophia A.</u> Sôto: